

Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Viçosa para Mestrado e Doutorado Acadêmico para o primeiro semestre letivo de 2025.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Viçosa (UFV) oferece vagas para Mestrado (*Magister Scientiae*) e para Doutorado (*Doctor Scientiae*) nas seguintes áreas de concentração: (i) Engenharia da Construção; (ii) Engenharia Sanitária e Ambiental; (iii) Geotecnia; e (iv) Informações Espaciais.

Do total das vagas oferecidas, pelo menos 20% (vinte por cento) serão reservadas para candidatos brasileiros negros, indígenas e portadores de necessidades especiais (ações afirmativas), conforme estabelecido na Resolução 19/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFV.

II. VAGAS OFERECIDAS

1. Área de Concentração em Geotecnia

A Área de Concentração em Geotecnia oferece um total de **11** vagas para Mestrado (MS) (sendo **3** reservada para ações afirmativas), e um total de **6** vagas para doutorado (DS) (sendo **2** reservadas para ações afirmativas). As vagas ofertadas são para atuação em uma das seguintes linhas de pesquisa: (i) geotecnia analítica e experimental; e (ii) sistemas e infraestrutura de transportes.

2. Área de Concentração em Informações Espaciais

A Área de Concentração em Informações Espaciais oferece um total de **8** vagas para Mestrado (sendo **2** reservada para ações afirmativas), e um total de **4** vagas para doutorado (sendo **1** reservada para ações afirmativas). As vagas ofertadas são para atuação em uma das seguintes linhas de pesquisa: (i) Cartografia, SIG e Sensoriamento Remoto; e (ii) Geodésia e Hidrografia.

Selection Notice for the Postgraduate Program in Civil Engineering at the Federal University of Viçosa for Master's and Doctoral Academic Programs for the First Semester of 2025.

I. GENERAL INFORMATION

The Postgraduate Program in Civil Engineering (PPGEC) *Stricto Sensu* at the Federal University of Viçosa (UFV) is offering positions for Master's (*Magister Scientiae*) and Doctoral (*Doctor Scientiae*) degrees in the following areas of concentration: (i) Construction Engineering; (ii) Sanitary and Environmental Engineering; (iii) Geotechnics; and (iv) Spatial Information.

At least 20% (twenty percent) of the total positions offered will be reserved for Brazilian candidates who are Black, Indigenous, or have disabilities (affirmative action), as established by Resolution 19/2018 of the Teaching, Research, and Extension Council (CEPE) of UFV.

II. AVAILABLE POSITIONS

1. Concentration Area in Geotechnics

The Concentration Area in Geotechnics offers a total of **11** positions for Master's (with **3** reserved for affirmative action) and a total of **6** positions for the doctoral program (with **2** reserved for affirmative action). The available positions are for research in one of the following lines: (i) analytical and experimental geotechnics, and (ii) transportation systems and infrastructure.

2. Concentration Area in Spatial Information

The Concentration Area in Spatial Information offers a total of **8** positions for Master's (with **2** reserved for affirmative action) and a total of **4** positions for the doctoral program (with **1** reserved for affirmative action). The available positions are for research in one of the following lines: (i) Cartography, GIS, and Remote Sensing, and (ii) Geodesy and Hydrography.

3. Área de Concentração em Engenharia Sanitária e Ambiental

A Área de Concentração em Engenharia Sanitária e Ambiental oferece um total de 7 vagas para Mestrado (sendo 2 reservada para ações afirmativas), e um total de 4 vagas para doutorado (sendo 1 reservada para ações afirmativas). As vagas ofertadas são para atuação em uma das seguintes linhas de pesquisa: (i) Tecnologias Aplicadas à Complexidade e Desafios Ambientais; e (ii) Saneamento Ambiental e Recuperação de Recursos Energéticos e Materiais.

4. Área de Concentração em Engenharia da Construção

A Área de Concentração em Engenharia da Construção oferece um total de 10 vagas para Mestrado (sendo 2 reservada para ações afirmativas), e um total de 4 vagas para doutorado (sendo 1 reservada para ações afirmativas). As vagas ofertadas são para atuação em uma das seguintes linhas de pesquisa: (i) métodos computacionais aplicados à engenharia; (ii) processos construtivos e tecnologia dos materiais; e (iii) sistemas e comportamentos estruturais.

III. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá se inscrever no processo seletivo para o Mestrado, o candidato que tenha curso superior e cujo histórico escolar contenha disciplinas pertinentes, em conteúdo e carga horária, à linha de pesquisa de interesse. O candidato ao Doutorado deverá possuir o título de Mestre, em área pertinente à linha de pesquisa de interesse. Também poderá se inscrever o candidato com curso de graduação ou mestrado em andamento, respectivamente, para o mestrado ou doutorado, desde que esteja apto a concluir seu curso de graduação ou mestrado até o dia da matrícula para o primeiro período letivo de 2025, de acordo com o Calendário Escolar da Pós-Graduação, aprovado pelo CEPE da UFV.

Somente o candidato que apresentar a documentação exigida nos prazos estabelecidos terá a inscrição homologada pela Comissão Coordenadora do PPGEC. O candidato se responsabiliza pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas.

3. Concentration Area in Sanitary and Environmental Engineering

The Concentration Area in Sanitary and Environmental Engineering offers a total of 7 positions for Master's (with 2 reserved for affirmative action) and a total of 4 positions for the doctoral program (with 1 reserved for affirmative action). The available positions are for research in one of the following lines: (i) Technologies Applied to Environmental Complexity and Challenges; and (ii) Environmental Sanitation and Recovery of Energy and Material Resources.

4. Concentration Area in Construction Engineering

The Concentration Area in Construction Engineering offers a total of 10 positions for Master's (with 2 reserved for affirmative action) and a total of 4 positions for the doctoral program (with 1 reserved for affirmative action). The available positions are for research in one of the following lines: (i) computational methods applied to engineering, (ii) construction processes and material technology, and (iii) structural systems and behaviors.

III. REQUIREMENTS FOR APPLICATION

Candidates eligible for the Master's program must have completed an undergraduate degree with a transcript containing relevant courses in content and workload related to the desired research line. Doctoral candidates should hold a Master's degree in a field pertinent to the research line of interest. Additionally, candidates with ongoing undergraduate or Master's programs may apply for the Master's or Doctoral program, provided they are able to complete their degree by the enrollment deadline for the first semester of 2025, as per the Postgraduate School Calendar approved by UFV's CEPE.

Only candidates submitting the required documentation within the established deadlines will have their applications approved by the PPGEC Coordinating Committee. Candidates are responsible for the accuracy and authenticity of all documents and information provided.

IV. INSCRIÇÃO

As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) da UFV serão realizadas via internet, no site do Sistema de Gerenciamento de Processo Seletivo da UFV – GPS (<https://www.gps.ufv.br/>). **Atenção:** o não atendimento de qualquer das exigências apresentadas a seguir implicará na não homologação da inscrição.

Obs: É cobrada uma taxa de inscrição, por meio de boleto (GRU) gerado no sistema GPS. A confirmação de pagamento necessária para a confirmação da inscrição é acusada automaticamente no próprio sistema, porém aconselha-se guardar o comprovante para fins de comprovação, caso solicitado.

Para inscrição, o candidato deverá atender às exigências do Capítulo V do Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV, devendo apresentar os seguintes conjuntos de documentos:

Documentos referentes à formação acadêmica, consistindo de (i) cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (para o doutorado, exige-se, também, cópia autenticada do diploma de mestrado).

Obs: Caso o candidato, no ato da inscrição, possua apenas o certificado de conclusão do curso, será de sua responsabilidade apresentar a cópia autenticada do seu diploma à Diretoria de Registro Escolar da UFV.

Documentos pessoais, consistindo de (ii) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; (iii) cópia da Carteira de Identidade; (iv) cópia do Documento de Serviço Militar (candidatos do sexo masculino); (v) cópia do Título de Eleitor; e (vi) cópia do CPF.

Obs: Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica (mais informações em <https://dri.ufv.br/>).

Documentos referentes ao sistema de avaliação, conforme critérios apresentados em “V. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS A MESTRADO E DOUTORADO”, consistindo de (vii) cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação (para o doutorado exige-se, também, cópia autenticada do Histórico Escolar de Mestrado); (viii) curriculum vitae, elaborado segundo os padrões exigidos pelo PPGEC; (ix) cópias dos documentos comprobatórios de todos os itens incluídos no curriculum vitae; (x) projeto de pesquisa, consistindo de documento escrito e link para acesso de material audiovisual (vídeo), onde o candidato se apresenta e apresenta sua proposta (o link deve ser inserido no documento que consta o projeto de pesquisa); e (xi) 2 (duas) cartas de recomendação.

IV. APPLICATION

Applications for the Postgraduate Program in Civil Engineering (PPGEC) at UFV will be conducted online through the UFV Selection Process Management System – GPS (<https://www.gps.ufv.br/>). Please note that failure to meet any of the requirements outlined below will result in the non-approval of the application.

Note: There is a registration fee, payable through a bank billing barcode invoice (GRU) generated in the GPS system. The confirmation of payment required for the registration confirmation is automatically acknowledged in the system itself. However, it is advisable to keep the receipt for verification purposes if requested.

To apply, candidates must meet the requirements outlined in Chapter V of UFV's *Stricto Sensu* Postgraduate Regulations and submit the following sets of documents:

Documents related to academic qualifications, including: (i) a certified copy of the undergraduate degree diploma or a statement of completion (for the doctoral program, a certified copy of the Master's degree diploma is also required).

Note: If, at the time of application, the candidate only possesses the course completion certificate, it is their responsibility to provide a certified copy of their diploma to UFV's School Records Office.

Personal documents, including: (ii) a copy of the Birth or Marriage Certificate; (iii) a copy of the Identification Card; (iv) a copy of the Military Service Document (for Brazilian male candidates); (v) a copy of the Voter Registration Card (Brazilians); and (vi) a copy of the CPF (Brazilian Taxpayer Registry).

Note: Foreign candidates must present the documents required by specific legislation (for more information, visit <https://dri.ufv.br/>).

Documents related to the evaluation system, according to the criteria presented in “V. CANDIDATE EVALUATION CRITERIA FOR MASTER’S AND DOCTORAL PROGRAMS,” which include: (vii) an authenticated copy of the undergraduate transcript (for doctoral applicants, an authenticated copy of the Master’s transcript is also required); (viii) a curriculum vitae, prepared according to the standards required by the PPGEC; (ix) copies of supporting documents for all items listed in the curriculum vitae; (x) a research proposal, consisting of a written document and a link to audiovisual material (video) where the candidate introduces themselves and presents their proposal (the link should be included in the research proposal document); and (xi) 2 recommendation letters.

Documento comprobatório de situação de vulnerabilidade socioeconômica: Os candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica devem anexar (xii) comprovante de inscrição no Cadastro Único do Governo Federal.

Documentos comprobatórios para vagas reservadas (ações afirmativas): Os candidatos brasileiros que optarem por concorrer a vagas reservadas (candidatos negros, candidatos indígenas e candidatos com deficiência) devem apresentar documento comprobatório de sua situação, conforme estabelecido na Resolução 19/2018 do CEPE da UFV: (xiii) Candidatos negros - autodeclaração de raça; (xiv) Candidatos indígenas - cópia do registro administrativo de nascimento indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada pela liderança competente; ou (xv) candidatos com deficiência - laudo médico atestando sua condição, emitido nos últimos 12 meses, indicando o tipo, grau e nível de sua condição.

V. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS A MESTRADO E DOUTORADO

A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios e ponderações: (i) coeficiente de rendimento acumulado: candidatos ao mestrado serão analisados com base no histórico escolar da graduação, candidatos ao doutorado serão analisados em relação à média do histórico escolar da graduação e da pós-graduação (mestrado) (peso 20%); (ii) curriculum vitae comprovado (peso 40%); (iii) projeto de pesquisa (consistindo de material escrito), apresentação da proposta em mídia audiovisual, e 2 (duas) cartas de recomendação (peso 40%).

Obs: o projeto de pesquisa é um elemento avaliativo e utilizado na identificação dos interesses e perfil do candidato. Este projeto, no entanto, não será necessariamente executado, sendo o plano de trabalho do candidato aprovado definido pelo seu orientador.

As notas dos candidatos serão ranqueadas, proporcionalmente, em relação à maior nota alcançada em cada quesito entre os inscritos, com exceção dos candidatos estrangeiros que concorrem à vaga no PPGEC por meio de convênios de cooperação internacional. Assim, o candidato com maior número de pontos em cada quesito obterá 100% no mesmo, sendo que os demais receberão nota proporcional. A nota final de cada candidato será composta pela soma das notas proporcionais e ponderadas para cada quesito, conforme os pesos informados no primeiro parágrafo deste item.

Candidatos com nota final ponderada inferior a 45 (quarenta e cinco) pontos somados nos itens (i) e (iii) serão desclassificados.

Supporting Document for Socioeconomic Vulnerability: Candidates in a socioeconomic vulnerability situation must attach (xii) proof of registration in the Federal Government's *Cadastro Único*.

Supporting Documents for Reserved Positions (Affirmative Action): Brazilian candidates applying for reserved positions (Black, Indigenous, and disabled candidates) must provide a document verifying their eligibility, in line with Resolution 19/2018 of UFV's CEPE: (xiii) Black candidates – a self-declaration of race; (xiv) Indigenous candidates – a copy of the Indigenous Birth Administrative Registration (RANI) or a statement of affiliation issued by the Indigenous group and signed by a group leader; or (xv) candidates with disabilities – a medical report from the past 12 months certifying their condition, specifying its type, degree, and level.

V. EVALUATION CRITERIA FOR MASTER'S AND DOCTORAL CANDIDATES

The selection of candidates will be based on the following criteria and weightings: (i) cumulative GPA: master's candidates will be evaluated based on their undergraduate transcripts, while doctoral candidates will be assessed based on the average of their undergraduate and postgraduate (master's) transcripts (20% weight); (ii) verified curriculum vitae (40% weight); (iii) research proposal, including a written document, an audiovisual presentation, and two letters of recommendation (40% weight).

Note: The research proposal serves as an evaluation tool to identify the candidate's interests and profile. However, it may not necessarily be implemented, as the candidate's approved work plan will be defined by their advisor.

Candidates' scores will be ranked proportionally to the highest score achieved in each category among all applicants, excluding international candidates applying for the PPGEC program through international cooperation agreements. Thus, the candidate with the highest score in each category will receive 100%, and others will receive a proportional score. Each candidate's final score will be the sum of the proportional, weighted scores for each criterion, as specified in the first paragraph of this section.

Candidates with a final weighted score below 45 points combined from items (i) and (iii) will be disqualified.

A nota final de cada candidato será divulgada entre a pontuação mínima de 0 (zero) pontos até a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com a ordem de classificação alcançada na área de concentração por ele especificada no ato da inscrição e segundo a disponibilidade de orientação. O aprovado será alocado nas linhas de pesquisa segundo perfil identificado no projeto de pesquisa e interesse da área de concentração. Caso haja empate entre dois candidatos, o critério de desempate será o número de pontos feitos no *curriculum vitae*.

Para candidatos estrangeiros que dispuserem de bolsas de estudo de programas de cooperação internacional ou de agências de fomento de seus países de origem, o critério de seleção abrangerá a análise de *curriculum vitae* e histórico escolar de graduação (candidato ao Mestrado) e de pós-graduação (candidato ao Doutorado), segundo critério específico de cada área de concentração. Candidatos estrangeiros que não dispõem de bolsas de estudos seguirão os critérios normais de seleção.

VI. QUESITOS E NOTAS PARA A AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Histórico escolar

Será avaliado o coeficiente de rendimento acumulado do candidato considerando-se o Histórico Escolar do curso de graduação (candidatos ao mestrado) e pós-graduação (candidatos ao doutorado). Os coeficientes devem ser calculados e declarados pelo candidato, utilizando a seguinte fórmula, em que CR é o coeficiente de rendimento acumulado, N é a nota obtida na disciplina e C é o número de créditos da disciplina. O CR deve ser um valor inteiro entre 0 e 100, e o candidato é responsável por fazer a equivalência quando a instituição de origem não utilizar a mesma faixa de nota.

$$CR = \frac{\sum_1^n (N_i \times C_i)}{\sum_1^n C_i}$$

Obs 1: no caso de instituições que não utilizam o conceito de créditos, em seu lugar deve-se considerar a carga horária semanal da disciplina.

Obs 2: candidatos que não apresentarem (declararem) coeficiente de rendimento acumulado calculado receberão nota zero neste critério.

Obs 3: Caso o histórico escolar apresente conceito (menção) ao invés de notas nas disciplinas, cabe ao candidato indicar um documento de referência da instituição de origem que estabeleça equivalência entre o conceito e nota.

Each candidate's final score will be published on a scale from a minimum of 0 points to a maximum of 100 points.

Approved candidates will be called in order of their ranking within the concentration area they specified during registration and based on available advisors. Each approved candidate will be assigned to research areas according to the profile identified in their research project and the interests of the concentration area. In case of a tie between two candidates, the tie will be broken by the number of points scored on the *curriculum vitae*.

For international candidates with scholarships from international cooperation programs or funding agencies in their home countries, the selection criteria will include an evaluation of the *curriculum vitae* and academic transcripts from undergraduate (for master's candidates) and postgraduate programs (for doctoral candidates), according to the specific criteria of each concentration area. International candidates without scholarships will follow the standard selection criteria.

VI. CRITERIA AND SCORES FOR CANDIDATE EVALUATION

1. Academic Transcript

The candidate's cumulative performance coefficient will be evaluated, considering the Academic Transcript of the undergraduate program (for master's applicants) and postgraduate program (for doctoral applicants). Candidates must calculate and declare the coefficients using the following formula, where CR represents the cumulative performance coefficient, N is the grade obtained in the course, and C is the number of credits for the course. The CR must be an integer value between 0 and 100, and the candidate is responsible for making the equivalence when the home institution does not use the same grade range.

$$CR = \frac{\sum_1^n (N_i \times C_i)}{\sum_1^n C_i}$$

Note 1: In the case of institutions that do not use the concept of credits, the weekly workload of the course should be considered instead.

Note 2: Candidates who do not provide (declare) a calculated cumulative performance coefficient may be disqualified.

Note 3: If the academic transcript shows grades instead of scores for the subjects, it's the candidate's responsibility to provide a document from the original institution indicating the equivalence between the grade and the score.

2. Curriculum vitae

O curriculum vitae deve ser apresentado conforme formato e modelo disponibilizado pelo PPGEC, em forma de tabela, e contendo pontuação individual dos itens e pontuação total calculada pelo candidato declarante. Os critérios de saturação e pontuação considerados no presente processo seletivo são apresentados no **Anexo I** ao final deste documento.

Obs 1: candidatos que não apresentarem (declararem) o cômputo da pontuação referente ao curriculum vitae e não apresentarem os documentos comprobatórios receberão nota zero neste critério.

Obs 2: A documentação comprobatória e o cômputo serão verificados pela comissão avaliadora, que julgará o que será efetivamente considerado, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I.

3. Projeto de pesquisa

O candidato deve apresentar seu projeto de pesquisa, evidenciando relação com as linhas de pesquisa pretendida e área de concentração. A proposta faz parte do sistema de avaliação deste processo seletivo, e não significa que será efetivamente executada pelo candidato selecionado (o plano de trabalho do candidato aprovado será definido pelo seu orientador). A proposta a ser apresentada neste processo seletivo deve constar de duas partes: (i) um documento escrito, entregue em formato digital (PDF); e sua (ii) apresentação, por meio de material audiovisual, produzido e disponibilizado pelo candidato. Também serão avaliadas as cartas de recomendações. Os critérios e pesos utilizados na avaliação são apresentados no **Anexo II** ao final deste documento. Considerações e orientações a respeito desses materiais são apresentados na sequência.

Documento escrito: será limitado a 15 páginas no total, e deve ser escrito em português, espanhol ou inglês, usando fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5. O projeto deve conter, no mínimo, os seguintes itens: (i) Título; (ii) Introdução; (iii) Objetivos; (iv) Justificativa (qual é a inovação e por que essa pesquisa é importante para a sociedade?); (v) Método (como o candidato pretende executar a pesquisa?); (vi) Capacitação do executor (por que o candidato se considera (e/ou como pretende se tornar) apto a conduzir essa pesquisa?); (vii) Estratégia de divulgação dos resultados (como o candidato pretende divulgar sua pesquisa para a comunidade científica, mercado e público geral?); (viii) Cronograma de atividades; (ix) Declaração de autoria e autenticidade do documento; (x) Declaração de utilização ou não de suporte de ferramentas computacionais baseadas em Inteligência Artificial (IA) na elaboração de seu projeto; (xi) Referências bibliográficas.

Obs: No caso de utilização de IA na elaboração do documento, declarar em que foi utilizada e justificativa, além de declarar responsabilidade pelo conteúdo.

2. Curriculum Vitae

The curriculum vitae must be presented in the format and model provided by the PPGEC, in tabular form, and should include the individual scores for each item and the total score calculated by the candidate. The saturation criteria and scoring considered in this selection process are presented in **Annex 1** at the end of this document.

Note 1: Candidates who do not submit (declare) the points for their curriculum vitae or fail to provide supporting documents will receive a score of zero in this criterion.

Note 2: The supporting documents and score will be reviewed by the evaluation committee, which will determine what will be officially considered according to the criteria established in Annex I.

3. Research Proposal

The candidate must submit a research proposal showing its connection to the intended research lines and concentration area. This proposal is part of the evaluation process and does not mean it will be the project actually carried out by the selected candidate (the approved candidate's work plan will be determined by their advisor). The proposal for this selection process should include two parts: (i) a written document, submitted in digital format (PDF), and (ii) an audiovisual presentation created and provided by the candidate. Recommendation letters will also be evaluated. The evaluation criteria and weights are presented in **Annex II** at the end of this document. Guidelines and considerations regarding these materials are outlined as follows.

Written Document: It will be limited to a total of 15 pages and must be written in Portuguese, Spanish, or English, using Times New Roman font, size 12, and 1.5 spacing. The proposal must include, at a minimum, the following items: (i) Title; (ii) Introduction; (iii) Objectives; (iv) Justification (what is the innovation, and why is this research important to society?); (v) Method (how does the candidate intend to conduct the research?); (vi) Executor's qualifications (why does the candidate consider her/himself capable of conducting this research, and/or how do she/he plan to become qualified?); (vii) Strategy for disseminating results (how does the candidate plan to disseminate their research to the scientific community, market and general public?); (viii) Activity Schedule; (ix) Declaration of authorship and authenticity of the document; (x) Statement on whether or not computational tools based on Artificial Intelligence (AI) were used in the preparation of the project; and (xi) Bibliographic references

Note: In the case of using AI in the document preparation, declare where it was used, the purpose and justification, and responsibility for the presented content.

Apresentação da proposta: Deve ser gravada pelo candidato e disponibilizada em formato audiovisual digital. O material deve ser produzido em português, espanhol ou inglês, e armazenado em repositório seguro e sob responsabilidade do candidato, sendo disponibilizado e acessível à comissão julgadora por meio de link de acesso. O material deve ser passível de ser visualizado no navegador Google Chrome. O material deve ter duração máxima de 10 minutos, e o rosto do candidato deve estar visível durante toda a apresentação. Não é permitida a utilização de filtros ou outros recursos que distorçam o rosto ou a voz do candidato. Não é permitido o uso de *avatars* virtuais e materiais audiovisuais gerados por inteligência artificial. Quaisquer outros usos de tecnologias de edição e de melhoria da qualidade da produção audiovisual, baseadas ou não em inteligência artificial, devem ser declarados, juntamente com a finalidade e justificativa. As declarações devem ser feitas por escrito e anexadas juntamente com a documentação.

É de responsabilidade do candidato a custódia do conteúdo durante todo o tempo, e o acesso durante o período de avaliação (conforme cronograma deste edital). O candidato declara estar de acordo em produzir e disponibilizar este conteúdo, nas condições restritas deste edital, eximindo o PPGE e a UFV de quaisquer responsabilidades. O PPGE respeita a privacidade dos candidatos, e qualquer restrição que impeça a produção e disponibilização nas condições aqui definidas devem ser reportadas e justificadas por escrito, e anexadas na documentação para avaliação e providências da comissão julgadora.

Carta de recomendação: Duas cartas de recomendação, obtidas utilizando modelo apresentado no **Anexo III** deste edital, devem ser enviadas preenchidas e encaminhadas pelo respondente para o endereço eletrônico secretaria.ppgec@ufv.br.

VII. BOLSAS DE ESTUDO

1. Regime de dedicação

No formulário de inscrição que contém as informações do *curriculum vitae*, o candidato deve declarar se pretende cursar sua pós-graduação em Regime de Dedicação Integral ou Regime de Dedicação Parcial.

Obs1: Definem-se discentes em Regime Dedicação Integral (RDI), aqueles que possuem residência fixa em Viçosa ou região próxima, e cumprem suas atividades presencialmente na UFV em tempo integral.

Obs2: Definem-se discentes em Regime de Dedicação Parcial (RDP), aqueles que assim o desejarem ser classificados e/ou que não se enquadrem na categoria de Discentes em Regime de Dedicação Integral.

Obs3: A mudança de RDI para RDP é automática mediante notificação obrigatória. A mudança de RDP para RDI só é possível mediante candidatura e aprovação em novo edital de seleção.

Presentation of the proposal: The candidate must record and provide the material in a digital audiovisual format. The material should be produced in Portuguese, Spanish, or English and stored in a secure repository under the candidate's responsibility, with access provided to the evaluation committee via a link. The content should be viewable in the Google Chrome browser. The video must be no longer than 10 minutes, and the candidate's face must be visible throughout the presentation. Filters or other tools that alter the candidate's face or voice are not allowed, nor is the use of virtual avatars or audiovisual content generated by artificial intelligence. Any other uses of editing or quality-enhancement technologies, AI-based or otherwise, must be disclosed, including the purpose and justification. These disclosures must be submitted in writing and included with the documentation.

It is the responsibility of the candidate to maintain custody of the content throughout the entire period and to access it during the evaluation period (as per the schedule of this announcement). The candidate declares agreement to produce and make this content available under the restricted conditions of this announcement, releasing the PPGE and UFV from any liabilities. The PPGE respects the privacy of the candidates, and any restrictions preventing the production and availability under the conditions defined here must be reported and justified in writing, and attached to the documentation for evaluation and action by the judging committee.

Recommendation Letter: Two recommendation letters, using the template provided in **Annex III** of this notice, must be completed and sent by the respondent to the email address secretaria.ppgec@ufv.br.

VII. SCHOLARSHIPS

1. Study commitment regime

In the application form that includes the *curriculum vitae* information, the candidate must indicate whether they intend to pursue their postgraduate studies in Full-Time or Part-Time Dedication.

Note 1: Students in Full-Time Dedication (FTD) are those who have a permanent residence in Viçosa or nearby and carry out their activities in person at UFV full-time.

Note 2: Students in Part-Time Dedication (PTD) are those who wish to be classified as such and/or do not meet the criteria for Full-Time Dedication students.

Note 3: The change from FTD to PTD is automatic with mandatory notification. The change from PTD to FTD is only possible by applying and being approved in a new selection notice.

2. Bolsas de estudos: categorias e critérios de distribuição

Bolsas vinculadas a projetos de pesquisadores orientadores são bolsas oriundas de projetos gerenciados por pesquisadores, e que são distribuídas exclusivamente por estes a seus orientados, conforme seus critérios, sem qualquer participação ou intervenção do Programa.

Bolsas institucionais ofertadas pela UFV são bolsas geridas por entes institucionais ligados à Universidade Federal de Viçosa, que são disponibilizadas e gerenciadas por seus respectivos entes institucionais (excluindo o PPGEC), sendo distribuídas por critérios por eles estabelecidos, e que podem ser pleiteadas por discentes do PPGEC.

Bolsas ofertadas por outras instituições públicas ou privadas são bolsas geridas por instituições públicas ou privadas externas à UFV, que são disponibilizadas e gerenciadas por seus provedores e/ou gestores, sendo distribuídas por critérios por eles estabelecidos, e que podem ser pleiteadas por discentes do PPGEC.

Bolsas gerenciadas pelo PPGEC são bolsas ofertadas por agências de fomento e que estão sob gestão do PPGEC, que é responsável por fazer a distribuição e acompanhamento, conforme os critérios de distribuição, manutenção e redistribuição estabelecidos em Regimento Interno e/ou Ato Normativo específico. Essas bolsas serão ofertadas exclusivamente a Discentes em Regime de Dedicção Integral (RDI), conforme disponibilidade, seguindo ordem estabelecida em Cadastro de Reserva vigente.

3. Distribuição das bolsas e formação do cadastro de reserva

A lista de aprovados no processo seletivo é encaminhada às áreas. Os orientadores que possuem bolsa farão suas avaliações conforme seus critérios e procederão os convites dentre os aprovados. Os demais aprovados em Regime de Dedicção Integral (RDI) serão ranqueados conforme pontuação obtida no processo seletivo e comporão o Cadastro de Reserva de candidatos a receber bolsa gerida pelo PPGEC.

Obs1: O Programa divulgará lista de contemplados com bolsa e cadastro de reserva, conforme cronograma deste edital, mediante disponibilidade da informação.

Obs2: Candidatos não contemplados com bolsa ou no aguardo de uma poderão concorrer a bolsas institucionais ofertadas pela UFV ou por outras instituições públicas ou privadas, disponíveis, e para as quais sejam elegíveis.

Candidatos a bolsas geridas pelo PPGEC que ingressaram por ações afirmativas ou em vulnerabilidade socioeconômica serão priorizados na formação do cadastro de reserva, tendo suas pontuações finais somadas de 15 pontos (ações afirmativas) e/ou 15 pontos (vulnerabilidade socioeconômica).

2. Scholarships: Categories and Distribution Criteria

Scholarships linked to research advisor projects are scholarships from projects managed by the advisor, distributed exclusively by them to their students, without any involvement or intervention from the Program.

Institutional scholarships offered by UFV are scholarships managed by institutional entities connected to the Federal University of Viçosa, which are made available and managed by their respective institutional bodies (excluding the PPGEC), distributed according to criteria set by them, and can be requested by PPGEC students.

Scholarships offered by other public or private institutions are scholarships managed by external public or private institutions, made available and managed by their providers and/or administrators, distributed according to criteria established by them, and can be requested by PPGEC students.

Scholarships managed by the PPGEC are scholarships offered by funding agencies and managed by the PPGEC, which is responsible for distribution and monitoring, according to the distribution, maintenance, and redistribution criteria established in the Internal Regulations and/or specific Normative Act. These scholarships will be offered exclusively to students in Full-Time Dedication (FTD), based on availability, following the order established in the current Reserve List.

3. Scholarship Distribution and Formation of the Reserve List

The list of approved candidates in the selection process is sent to the areas. Advisors with available scholarships will make their evaluations according to their criteria and proceed with the invitations. Other students approved for Full-Time Dedication (FTD) will be ranked based on their scores from the selection process and will form the Reserve List of candidates for scholarships managed by the PPGEC.

Note 1: The Program will publish the list of scholarship recipients and the reserve list according to the schedule of this announcement, as information becomes available.

Note 2: Candidates who are not awarded a scholarship or are waiting for one may apply for institutional scholarships offered by UFV or other available public or private institutions, for which they are eligible.

Candidates for scholarships managed by the PPGEC who entered through affirmative action or are in a situation of socio-economic vulnerability will be given priority in forming the reserve list. Their final scores will be increased by 15 points (affirmative actions) and/or 15 points (socio-economic vulnerability).

VIII. CRONOGRAMA

A abertura do edital: 20/11/2024.
Recebimento das inscrições: 20/11/2024 a 15/12/2024.
Confirmação das inscrições pela secretaria: 20/11/2024 a 20/12/2024.
Lista de candidatos aprovados e suplentes: 17/01/2025.
Recebimento de recursos: 18/01/2025 a 20/01/2025.
Lista de contemplados e cadastro de reserva de candidatos à bolsa: 24/01/2025.
Recebimento de recursos: 25/01/2025 a 27/01/2025.
Resultado final e envio à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: 31/01/2025.
Matrícula para o primeiro semestre de 2025: 06/03/2025.

Obs: Podem ocorrer mudanças nas datas aqui apresentadas. Quando for o caso, estas serão publicadas na página do Programa, seção "Inscrição e Seleção".

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa se reserva ao direito de selecionar um número de candidatos maior do que o número de vagas indicado na seção II.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do PPGEC, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

Para informações complementares, favor entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, pelo e-mail: secretaria.ppgec@ufv.br, WhatsApp Business: 31 3612 6105.

VIII. SCHEDULE

Opening of the announcement: 20/Nov/2024.
Receipt of applications: 20/Nov/2024 to 15/Dec/2024.
Confirmation of applications by the secretariat: 20/Nov/2024 to 20/Dec/2024.
List of approved candidates and alternates: 17/Jan/2025.
Receipt of appeals: 18/Jan/2025 to 20/Jan/2025.
List of selected and waiting list for scholarship applicants: 24/Jan/2025.
Receipt of appeals: 25/Jan/2025 to 27/Jan/2025.
Final result sent to the Office of Research and Postgraduate Studies: 31/Jan/2025.
Enrollment for the first semester of 2025: 06/Mar/2025.

Note: Changes may occur on the dates presented here. If that happens, they will be published on the Program's web page, under the "Application and Selection" section.

IX. FINAL CONSIDERATIONS

The Program reserves the right to select more candidates than the number of positions indicated in Section II.

By registering for the selection process, the candidate acknowledges and accepts the selection criteria established by the PPGEC Coordinating Committee, and cannot claim ignorance of these criteria.

For additional information, please contact the Secretariat of the Postgraduate Program in Civil Engineering, via email: secretaria.ppgec@ufv.br, WhatsApp Business: +55 31 3612 6105.

Anexo I: Planilha de saturação e pontuação a ser utilizada no cômputo da pontuação do *currículum vitae*

Quesito	Pontuação
Produção bibliográfica , com registro DOI ou ISSN, aderente a alguma área de concentração do Programa.	
1. Artigo científico em periódico com classificação Qualis CAPES ¹ A ou B (limitado a 10 (dez) artigos publicados).	0,05 a 1,0 ²
2. Livro, de caráter técnico/científico, com ISSN (limitado a 2 (dois) livros). (Dissertação, tese e relatórios de trabalhos de extensão transformados em livro e artigos científicos publicados em livros eletrônicos não serão considerados).	1,5 ou 2,0 ³
3. Capítulo de livro, de caráter técnico, com ISSN (limitado a 5 (cinco) capítulos de livro). (Dissertação, tese e relatórios de trabalhos de extensão transformados em capítulos de livro e artigos científicos publicados em livros eletrônicos não serão considerados).	0,25 ou 0,5 ⁴
4. Artigo na íntegra publicado em anais de evento científico (limitado a 5 (cinco) artigos publicados).	0,1 a 0,3 ⁵
5. Resumo publicado em evento científico (limitado a 5 (cinco) resumos).	0,05 a 0,15 ⁶
Outros produtos técnicos e tecnológicos , aderente a alguma área de concentração do Programa.	
6. Produtos técnicos e tecnológicos, conforme critérios de classificação adotados pela área acadêmica Engenharias I vigente (limitados a 5 (cinco)).	0,2 a 1,0 ⁷
Experiência na pós-graduação , aderente a alguma área de concentração do Programa.	
7. Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização), até o limite de 2 (dois) cursos.	0,5
Treinamento em pesquisa e extensão , aderente a alguma área de concentração do Programa.	
8. Iniciação científica registrada, por mês, com carga horária de 20h semanais, comprovada por meio de documento da agência financiadora da bolsa ou da instituição, limitado a um máximo de 2 (duas) iniciações.	0,5 ou 1,0 ⁸
9. Estágio voluntário em pesquisa ou extensão, por hora, limitado a 2 (dois), comprovado por meio de documento emitido por autoridade competente da instituição.	0,15-0,38 ⁹
Estágio profissional , aderente a alguma área de concentração do Programa.	
10. Estágio profissional, por hora, limitado a 2 (dois), comprovado por meio de documento emitido por autoridade competente da instituição ou empresa.	0,1-0,25 ¹⁰
Estágio em ensino , aderente a alguma área de concentração do Programa.	
11. Monitoria em disciplina de graduação, por disciplina e semestre, comprovada por meio de documento institucional, até o limite de 2 (duas) monitorias.	0,25
Experiência profissional , aderente a alguma área de concentração do Programa.	
12. Experiência profissional, com documento comprobatório, por ano, até o limite de 3 (três) anos.	0,5

¹ Classificação de periódicos conforme ciclo de avaliação mais recente, o que pode ser consultado pelo site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

² Pontuação conforme critério de avaliação CAPES Sucupira, disponível na seção “estratos e referências para pesos e pontuações”, menu “Documentos” da página web do PPGEC (<https://posengenhariacivil.ufv.br/documentos/>).

³ Livro com corpo editorial nacional – 1,5; Livro com corpo editorial internacional – 2,0.

⁴ Capítulo de livro com corpo editorial nacional – 0,25; capítulo de livro com corpo editorial internacional – 0,5.

⁵ Artigo publicado em evento científico regional - 0,1 pontos; nacional – 0,2 pontos; internacional – 0,3 pontos

⁶ Resumo publicado em evento científico regional - 0,05 pontos; nacional – 0,1 pontos; internacional – 0,15 pontos

⁷ Pontuação conforme critério de avaliação CAPES Sucupira, disponível na seção “estratos e referências para pesos e pontuações”, menu “Documentos” da página web do PPGEC (<https://posengenhariacivil.ufv.br/documentos/>).

⁸ Até seis meses: 0,5 pontos. Entre 7 e 12 meses: 1,0 ponto.

⁹ <=100 horas: 0,15; 101-200 horas: 0,23; 201-300 horas: 0,3; >301 horas: 0,38.

¹⁰ <=100 horas: 0,1; 101-200 horas: 0,15; 201-300 horas: 0,2; >301 horas: 0,25.

Annex I: Saturation and scoring spreadsheet to be used in calculating the score of the *curriculum vitae*

Criterion	Score
Bibliography , with DOI or ISSN registration, aligned with some concentration area of the Program.	
1. Scientific article in a journal with classification Qualis CAPES ¹¹ A or B (limited to 10 (ten) articles published).	0.05 to 1.0 ¹²
2. Book, of a technical nature, with ISSN (limited to 2 (two) books). (Dissertations, thesis and extension work reports transformed into books and scientific articles published in electronic books will not be considered).	1.5 to 2.0 ¹³
3. Book chapter, of a technical nature, with ISSN (limited to 5 (five) book chapters). (Dissertations, thesis and extension work reports transformed into book chapters and scientific articles published in electronic books will not be considered).	0.25 or 0.5 ¹⁴
4. Full article published in scientific event proceedings (limited to 5 (five) articles published).	0.1 to 0.3 ¹⁵
5. Abstracts published in a scientific event (limited to 5 (five) abstracts published).	0.05 to 0.15 ¹⁶
Other technical and technological products , aligned with some concentration area of the Program.	
6. Technical and technological products, according to the current classification criteria adopted by the CAPES Engineering I academic area (limited to 5 (five)).	0.2 to 1.0 ¹⁷
Postgraduate experience , aligned with some concentration area of the Program.	
7. Diploma of a <i>lato sensu</i> postgraduate course (specialization), aligned with the candidate's area of concentration of interest (limited to 2 (two) courses).	0.5
Research and extension training , aligned with some concentration area of the Program.	
8. Scientific initiation scholarship, per month, with a workload of 20 hours per week, proven by means of a document from the scholarship funding agency or institution, limited to a maximum of 2 (two) years.	0,5 ou 1.0 ¹⁸
9. Voluntary internship in research or extension, per hour, limited to 2 (two), in action adherent to the CAPES academic area Engineering I, proven by means of a document issued by the competent authority of the institution.	0.15-0.38 ¹⁹
Professional internship , aligned with some concentration area of the Program.	
10. Professional internship, per hour, proven by means of a document issued by the competent authority of the institution or company (limited to 2 (two)).	0.1-0.25 ²⁰
Experience in teaching , aligned with some concentration area of the Program.	
11. Monitoring in undergraduate discipline, per course/subject and semester, proven by institutional document, up to the limit of 2 (two) monitoring	0.25
Professional experience , aligned with some concentration area of the Program.	
12. Professional experience, with supporting document, per year, up to a limit of 3 (three) years.	0.5

¹¹ Classification of journals according to the most recent evaluation cycle, which can be consulted on the website

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

¹² Score according to CAPES Sucupira evaluation criteria, available in the “estratos e referências para pesos e pontuações” section, “Documentos” menu on the PPGEC website (<https://posengenhariacivil.ufv.br/documentos/>).

¹³ Book with national editorial board – 1.5; Book with international editorial board – 2.0.

¹⁴ Book chapter with national editorial board – 0.25; book chapter with international editorial board – 0.5.

¹⁵ Article published in a regional scientific event - 0.1 points; national – 0.2 points; international – 0.3 points.

¹⁶ Abstract published in a regional scientific event - 0.05 points; national – 0.1 points; international – 0.15 points.

¹⁷ Score according to CAPES Sucupira evaluation criteria, available in the “estratos e referências para pesos e pontuações” section, “Documentos” menu on the PPGEC website (<https://posengenhariacivil.ufv.br/documentos/>).

¹⁸ Up to six months: 0.5 points. Between 7 and 12 months: 1.0 point.

¹⁹ <=100 hours: 0.15; 101-200 hours: 0.23; 201-300 hours: 0.3; >301 hours: 0.38.

²⁰ <=100 hours: 0.1; 101-200 hours: 0.15; 201-300 hours: 0.2; >301 hours: 0.25.

Anexo II: Pesos para avaliação dos projetos, com base no documento escrito, apresentação e carta de recomendação

Quesito	Peso (1 a 5)
1. Demonstração da capacidade de produzir um documento estruturado de forma sistemática, sintética e coerente.	5
2. Demonstração da aderência do tema à área de concentração e linha de pesquisa.	4
3. Demonstração do mérito e da relevância.	5
4. Demonstração da capacidade do candidato para conduzir a pesquisa.	5
5. Demonstração de uma adequada estratégia de divulgação da pesquisa.	3
6. Demonstração da capacidade de conduzir uma apresentação sintética, coerente, com clareza e boa desenvoltura.	4
7. Demonstração do domínio do tema e da proposta.	5

Annex II: Weights for the evaluation of projects, based on the written document, presentation, and recommendation letter

Criterion	Weight (1 a 5)
1. Demonstration of the ability in producing a structured document in a systematic, synthetic and coherent way.	5
2. Demonstration of the theme's adherence to the area of concentration and research line.	4
3. Demonstration of Merit and relevance.	5
4. Demonstration of the candidate's qualifications to conduct the research.	5
5. Demonstration of an adequate research dissemination strategy.	3
6. Demonstration of the ability to conduct a synthetic, coherent presentation, with clarity and resourcefulness.	4
7. Demonstration of mastery of the topic and proposal.	5

Anexo III: CARTA DE RECOMENDAÇÃO

I- DADOS DO CANDIDATO

Nome:		
Curso Superior Realizado:		
Universidade:		
Cidade:	Início:	Término:
Inscrição pra o PPGEC/UFV: () Mestrado () Doutorado		

II- DADOS DO INFORMANTE

Nome:
Titulação:
Endereço:
Cidade:
Telefone:
E-mail:

Senhor Professor:

O candidato acima pretende realizar Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil na UFV. Gostaríamos de contar com a sua colaboração no sentido de nos fornecer as informações abaixo, de caráter confidencial, que servirão de subsídio no processo de seleção.

III- INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

1- Conheço o candidato desde _____ (ano) como:

- () Meu aluno de graduação
() Meu aluno de Pós-Graduação
() Outro (especificar): _____

2- Atividade em que tive contato com o candidato:

Professor na(s) disciplina(s) _____

Professor Orientador _____

Outra (especificar) _____

3- No desenvolvimento das atividades acima tive:

- Excelente
- Boa
- Pouca
- Nenhuma oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico

4- Avaliação do candidato

ITEM	Ótimo	Bom	Regular	Fraco	Não observado
Conhecimentos fundamentais no seu campo					
Uso de técnicas de pesquisa no campo					
Imaginação e originalidade					
Motivação para estudos avançados					
Maturidade e estabilidade emocional					
Capacidade para trabalho individual					
Capacidade para trabalho em grupo					
Habilidade em expressão oral					
Habilidade em expressão escrita					
Auto realização e independência					

5- Em comparação com outros alunos, classifico o candidato como:

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Médio
- Fraco

6- No espaço abaixo deverá ser descrito o potencial e habilidade do candidato, levando em conta que o mesmo seguirá carreira científica. Deverá procurar ser demonstrado os pontos fortes e fracos na formação intelectual do candidato.

Local _____

Data ____ / ____ / ____

Assinatura do Professor

Annex III: RECOMMENDATION LETTER

I- CANDIDATE INFORMATION

Name:		
Undergraduate course:		
University:		
City:	Beginning:	Finish:
Application PPGEC/UFV for () Master's () Doctorate		

II- RECOMMENDER INFORMATION

Name:
Title:
Institution:
City:
Telephone:
E-mail:

Dear Professor,

The above candidate intends to pursue a Degree at the Postgraduate Program in Civil Engineering at UFV. We would appreciate your collaboration in providing the confidential information requested below, which will serve as a basis in the selection process.

III- CANDIDATE INFORMATION

1- I have known the candidate since _____ (year) as:

() My undergraduate student

() My postgraduate student

() Other (specify): _____

2- Atividade em que tive contato com o candidato:

Professor in the course(s): _____

Professor Advisor _____

Other (specify) _____

3- In the development of the above activities, I had:

- Excellent
- Good
- Fair
- No opportunity to observe their technical-scientific work.

4- Avaliação do candidato

ITEM	Excellent	Good	Fair	Weak	Not observed
Fundamental knowledge in their field					
Use of research techniques in the field					
Imagination and originality					
Motivation for advanced studies					
Maturity and emotional stability					
Ability to work independently					
Ability to work in a group					
Oral communication skills					
Written communication skills					
Self-fulfillment and independence					

5- Compared to other students, I classify the candidate as:

- Excellent
- Very Good
- Good
- Average
- Weak

6- In the space below, the candidate's potential and abilities should be described, considering that they will pursue a scientific career. The strong and weak points in the candidate's intellectual development should be highlighted.

City _____

Date ____ / ____ / ____

Professor's Signature